



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE CREDENCIAMENTO RELATIVAS AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020, PROCESSO Nº 01/2020.

Às treze horas, do dia quatorze de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, se reuniram os membros da Comissão Municipal de Licitação, os senhores: **Nelson Sanchez Filho (presidente)**, **Paulo Sérgio Garcia Sanchez (secretário)**, **Mário Pereira de Sá**, **Rogério Lemos Valverde** e **Wagner Silveira (membros)**, para procederem à **análise, processamento e julgamento** das **Propostas de Credenciamento** relativas ao **Chamamento Público nº 01/2020**, visando o **Credenciamento de Instituições Financeiras Bancárias, Instituições Financeiras Cooperativas e Instituições de Serviços Postais Financeiros para Prestação de Serviços de Arrecadação de Tributos e demais Receitas Municipais através de qualquer agência bancária, correspondentes bancários, caixas eletrônicos, internet banking, sem exclusividade e sem registro, em todo território nacional, através de documento de arrecadação próprio emitido pela Prefeitura Municipal de Bebedouro utilizando o sistema Arrecadação, com código de barras em padrão FEBRABAN e Prestação de Contas por meio magnético dos valores arrecadados**, apresentadas pelas Instituições Financeiras proponentes: **ITAU UNIBANCO S.A., CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. e BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.** Findo o prazo de encerramento de recebimento das **Propostas de Credenciamento** estabelecido no **Edital nº 01/2020 do Chamamento Público nº 01/2020**, verificou-se a entrega das **Propostas de Credenciamento**, na ordem cronológica de protocolos abaixo, pelas Instituições Financeiras proponentes: **ITAU UNIBANCO S.A.**, protocolada sob nº **1375/2020**, às **15h:46m:53s.**, do dia **04/02/2020**; **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, protocolada sob nº **1506/2020**, às **15h:41m:08s.**, do dia **06/02/2020**; **BANCO DO BRASIL S.A.**, protocolada sob nº **1561/2020**, às **14h:22m:11s.**, do dia **07/02/2020**; **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.**, protocolada sob nº **1592/2020**, às **16h:07m:31s.**, do dia **07/02/2020**; **BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A**, protocolada sob nº **1623/2020**, às **14h:07m:07s.**, do dia **10/02/2020**; **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, protocolada sob nº **1636/2020**, às **15h:16m:16s.**, do dia **10/02/2020**; e **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.**, protocolada sob nº **1645/2020**, às **16h:06m:37s.**, do dia **10/02/2020**. De posse das **Propostas de Credenciamento**, procedeu-se primeiramente à rubrica dos invólucros pela Comissão Municipal de Licitação. A seguir, procedeu-se à **abertura das Propostas de Credenciamento**, o qual as solicitações de credenciamento e os documentos constantes dos invólucros foram devidamente rubricados pela Comissão Municipal de Licitação e na sequência colocados à disposição de seus membros para a devida **análise, conferência e rubricas**. A princípio, a Comissão Municipal de Licitação apurou que a Instituição Financeira: **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.**, não apresentou a solicitação de credenciamento e os documentos exigidos para o **credenciamento** relacionados nos **itens: 4., 4.1., 4.2., 5., 5.1., 5.1.1., 5.1.2., 5.1.3., 5.1.4., 5.1.5., 5.1.6., 5.1.6.1., 5.1.6.2., 5.1.6.3., 5.1.7., 5.1.8., 5.1.9. e 5.1.10.** do **Edital nº 01/2020 do Chamamento Público nº 01/2020**, na medida que apresentou as cópias: da solicitação de credenciamento, da procuração, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e da declaração conjunta de responsabilidade, todas datadas de: Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2019, referentes ao Chamamento Público nº 01/2019 do ano passado; as cópias: da procuração válida até 31/07/2019 e da carteira nacional de habilitação da Sra. Carolina Parcianello, representante legal indicada no Chamamento Público nº 01/2019; e as cópias: da Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e À Dívida Ativa da União válida até 25/03/2019, do Certificado de Regularidade do



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

FGTS - CRF com validade: 01/02/2019 a 02/03/2019 e da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa com validade: 12/07/2019, todas vencidas e referentes ao Chamamento Público nº 01/2019. Por outro lado, a Comissão Municipal de Licitação apurou que as Instituições Financeiras: **ITAU UNIBANCO S.A., CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A e BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, apresentaram as solicitações de credenciamento e os documentos exigidos para o **credenciamento** relacionados nos **itens: 4., 4.1., 4.2., 5., 5.1., 5.1.1., 5.1.2., 5.1.3., 5.1.4., 5.1.5., 5.1.6., 5.1.6.1., 5.1.6.2., 5.1.6.3., 5.1.7., 5.1.8., 5.1.9. e 5.1.10.** do **Edital nº 01/2020 do Chamamento Público nº 01/2020**. Diante do apurado, a Comissão Municipal de Licitação, nos termos de suas atribuições e deveres constantes do **item 6.2.1.** combinado com o **item 6.2.** do **Edital nº 01/2020 do Chamamento Público nº 01/2020**, **decidiu INDEFERIR o pedido de credenciamento** apresentado pela Instituição Financeira: **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.**, por não ter a mesma apresentado a solicitação de credenciamento e os documentos exigidos para o **credenciamento** relacionados nos **itens: 4., 4.1., 4.2., 5., 5.1., 5.1.1., 5.1.2., 5.1.3., 5.1.4., 5.1.5., 5.1.6., 5.1.6.1., 5.1.6.2., 5.1.6.3., 5.1.7., 5.1.8., 5.1.9. e 5.1.10.** do **Edital nº 01/2020 do Chamamento Público nº 01/2020**. Por outro lado, a Comissão Municipal de Licitação, nos termos de suas atribuições e deveres constantes do **item 6.2.1.** combinado com o **item 6.2.** do **Edital nº 01/2020 do Chamamento Público nº 01/2020**, **decidiu DEFERIR os pedidos de credenciamento** apresentados pelas Instituições Financeiras: **ITAU UNIBANCO S.A., CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A e BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, por terem as mesmas apresentado as **solicitações de credenciamento** e os **documentos** exigidos para o **credenciamento** relacionados nos **itens: 4., 4.1., 4.2., 5., 5.1., 5.1.1., 5.1.2., 5.1.3., 5.1.4., 5.1.5., 5.1.6., 5.1.6.1., 5.1.6.2., 5.1.6.3., 5.1.7., 5.1.8., 5.1.9. e 5.1.10.** do **Edital nº 01/2020 do Chamamento Público nº 01/2020**. A seguir, nada mais tendo a ser analisado, processado e julgado pela Comissão Municipal de Licitação, seu Presidente ordenou a **publicação** na **Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Bebedouro/SP.**, do competente **extrato de julgamento** e a disponibilização desta **ata circunstanciada da sessão de julgamento** no site oficial do município: www.bebedouro.sp.gov.br, bem como, ordenou a **expedição** das respectivas **notificações** via correio "carta registrada com aviso de recebimento AR", comunicando a presente **decisão** às Instituições Financeiras proponentes, concedendo as mesmas a partir da data da publicação, prazo de **5 (cinco) dias** úteis para interposição de recursos, nos termos do **item 6.2.4.** combinado com o **item 6.2.** do **Edital nº 01/2020 do Chamamento Público nº 01/2020**. A seguir, nada mais tendo a ser esclarecido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação, deu por encerrada a presente sessão, do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pelos presentes. Eu, **Paulo Sérgio Garcia Sanchez**, secretário, a digitei. Bebedouro, quatorze de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Nelson Sanchez Filho
- Presidente -

Paulo Sérgio Garcia Sanchez
- Secretário -

Mário Pereira de Sá
- Membro -

Rogério Lemos Valverde
- Membro -

Wagner Silveira
- Membro -